

ATA No. 08 DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2001.

Presentes

Membros da Diretoria

Eugenius Kaszkurewicz, Luiz Pinguelli Rosa, Angela Uller, Marilita Braga, Segen F. Estefen.

Representantes do Corpo Docente

Fernando Luiz Bastian, Ney Roitman, Amaranto Lopes Pereira, Fernando Alves Rochina, Rômulo Dante Orrico Filho.

Representantes dos Programas

Liu Hsu, Luis Felipe M. Moraes, Ronaldo Balassiano, Marcelo Neves, Edison Prates de Lima, Edgar Francisco Oliveira Jesus, Roberto Schaeffer, José H. Norman

Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos

Fernando Pedro, João Carlos Pereira, Júlio d'Assunção, Paulo Roberto Menezes, Marli Rodrigues, Hélico de Souza, Íris Mara Souza, Marcos Asevedo.

Representantes dos Alunos

Macelo Pinheiro Mendes, Vera Lúcia Prudêncio, Saulo Vaz de Vasconcellos.

Convidados

Eduardo Batista e Evaristo Biscaia

Ausências Justificadas: Djalma Falcão, Luiz Fernando Loureiro Legey.

EXPEDIENTE

CATÁLOGO COPPE

Sr. Júlio – lembrou que foi uma deliberação do CD reeditar o catálogo incluindo os nomes dos funcionários técnicos/administrativos.

Prof. Marilita – disse que houve uma interação com os funcionários para verificar a listagem dos funcionários técnicos/administrativos. A idéia seria fazer uma separata. Comentou que 1466 catálogos não foram distribuídos e que é um investimento caro. Não seria razoável, em termos financeiros, reeditar o catálogo no momento. Numa reunião de Diretoria decidiu-se editar um catálogo em 2002, incluindo os nomes dos funcionários. Lembrou que qualquer discordância por parte dos funcionários, deve ser discutida diretamente com o prof. Segen

Sr. Júlio – disse que a decisão do Conselho Deliberativo deve prevalecer .

Sra. Íris – disse que não deve ser feita uma separata, pois não atende às necessidades dos funcionários técnicos/administrativos. Espera que nos próximos anos esse episódio não se repita.

Prof. Marcelo – sugeriu que o catálogo na "home-page" fique atualizado e a versão impressa seja postergada até o próximo ano.

Prof. Ney –perguntou se seria uma solução razoável. Colocou em votação a sugestão do prof. Marcelo.

Votos Favoráveis – 22

Votos Contra - 00

Abstenções - 01

Fica deliberado que os nomes dos funcionários técnicos/administrativos serão incluídos/atualizados na home-page da COPPE.

ATA

A Ata do dia 07/08/2001 foi aprovada sem alterações.

ORDEM DO DIA

I. Homologações

1. Homologada a composição da Banca Examinadora para Avaliação do Relatório de Progressão Horizontal do prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro do Programa de Engenharia de Civil

Membro Interno

Prof. Nelson Francisco Favilla Ebecken – COPPE/UFRJ

Membro Externo

Prof. Augusto Cesar Noronha R. Galeão – LNCC

Membro da CAD

Prof. Valmir Carneiro Barbosa – COPPE/UFRJ

2. Homologada a composição da Banca Examinadora para Avaliação do Relatório de Progressão Horizontal do prof. Romildo Dias Toledo Filho do Programa de Engenharia de Civil

Membro Interno

Prof. José Claudio de Faria Telles – COPPE/UFRJ

Membro Externo

Prof. Khosrow Ghavami – PUC/RJ

Membro da CAD

Prof. Valmir Carneiro Barbosa – COPPE/UFRJ

3. Homologado o Relatório da Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal da Profa. Claudia Maria Lima Werner, do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, referente ao período 01/01/1999 a 31/05/2001. Categoria: Adjunto III para Adjunto IV.

I. Normas Relativas ao Processo Eleitoral de Consulta à Comunidade para a Escolha do Diretor e Vice-Diretor da COPPE/UFRJ (Prof. Amaranto)

Prof. Amaranto – disse que a Comissão de Legislação e Normas do Conselho Deliberativo ao invés de propor uma reestruturação das Normas atuais, gostaria de instruir o CD a respeito de todo o procedimento legal que disciplina o Processo em questão. Lembrou que compete ao CD deliberar em função dos dispositivos contidos na Lei No.9.192 de 21/12/95, regulamentada pelo Decreto No. 1916 de 23/05/1996, que pode não corresponder às expectativas, dos docentes, técnicos/administrativos e alunos.

Perguntou se seria necessário reler as Normas integralmente ou apenas salientar os poucos pontos que tenham sido alterados. Relatou os pontos das Normas que foram alterados, com a concordância dos presentes.

Referiu-se à regulamentação das Normas, face à Lei e a Regulamentação desta, aprovada pelo Congresso Nacional. De acordo com Regulamentação da Lei, cabe a comunidade, através do Processo de Consulta, indicar ao CD, através de votação uninominal, escrutínio único, uma lista com os três nomes mais votados para Diretor e outra com os três nomes mais indicados para Vice-diretor.

Depois de apurados, os votos serão ponderados. Dos dois mais votados, espera-se que sejam escolhidos pelo Reitor para os cargos de Diretor e de Vice-diretor da COPPE. A lista triplíce deverá ser encaminhada 60 dias antes da vacância do cargo de Diretor e do Vice-diretor.

Os percentuais, estabelecidos em lei devem ser acatados, para não correr a consulta o risco nulidade, por ilegitimidade do procedimento, tanto da consulta, como da eleição propriamente dita.

Pesos propostos pela Comissão Eleitoral (os mesmos adotados na consulta e na eleição de 1997).

70% - docentes

20% - técnicos e administrativos

10% - discentes

Prof. Luiz Felipe chamou a atenção sobre o item 11: faltou o fator 10000; sobre o item 11.1. na terceira parcela da fórmula.

Prof. Eugenius – fez questionamentos quanto ao terceiro nome da lista triíplice. O CD indicaria os nomes?

Prof. Norman – sugeriu eleições em dois turnos.

Prof. Amaranto – disse que está explícito na Regulamentação da Lei que tanto a consulta como a eleição de em ser feitas escrutínio único. A consulta eleitoral foi programada para ser realizada em um só turno.

Sr. Fernando Pedro – distribuiu uma nota dos funcionários técnicos/administrativos e estudantes sobre uma proposta para que o Conselho Deliberativo "posicione-se pelo reestabelecimento da paridade, reconhecendo este como o critério mais democrático para as eleições do Diretor e Vice-diretor da COPPE". Solicitou registro em Ata. Vide anexo.

Prof. Amaranto – comentou que a Comissão de Legislação e Normas não poderia se afastar da Regulamentação do Congresso Nacional atinente à matéria. Qualquer afastamento do regulamento à observância da Lei, levará a nulidade da Consulta/Eleição. Se o CD deliberar de outra forma, a Comissão fica isenta de qualquer responsabilidade.

Prof. Ney – agradeceu a Comissão pelo trabalho realizado.

Prof. Pinguelli – comentou que, tradicionalmente, a COPPE vem acatando o percentual de: 50% docentes – 30% técnicos/administrativos – 20% alunos. Gostaria que assim se mantivesse.

Prof. Rochinha – comentou que o Vice-diretor é apenas uma composição de chapa. Tem que ao enviar duas listas haja um descasamento. Podíamos buscar uma brecha na lei e enviar uma lista apenas de Diretores e o Reitor indicaria o Vice-diretor, que na realidade é um substituto eventual.

Prof. Amaranto - sobre a questão da escolha dos percentuais, ao respeitar a lei estamos, em última análise, respeitando um desejo da sociedade representada pelo Congresso Nacional que é soberano em suas decisões.

Sra. Íris - observou que é um encaminhamento mais político do que de ordem legal, já que existe a possibilidade de se fazer uma consulta informal.

Prof. Pinguelli – disse que se preocupa em validar a proposta dos funcionários com relação a paridade. A posição da Comissão relativa a lei é válida.

Sr. Marcos Asevedo – falou sobre as leis, reconhecimento e sobre a tentativa de superar os obstáculos da lei, através de mecanismos de discussão para verificar qual o critério que seria mais adequado para a escolha do Diretor da COPPE.

Sr. Júlio – a Instituição nasceu precedendo a lei, efetuando mudanças necessárias para modernizá-la. Hoje percebi muitas contradições, mas isto é bom porque é através das contradições que evoluímos. A evolução também se dá através do voto paritário e com a consulta informal. Devemos captar os sentimentos da comunidade.

Prof. Edgar – disse que a lei não deve ser contrariada; se o processo for levado de uma forma equivocada, pode levar a Reitoria a tomar a decisão de colocar um nome qualquer, totalmente à revelia da Instituição.

Sr. Fernando Pedro – observou que legalidade não traduz democracia. Está na hora de apostar na ousadia. Temos condições de realizar uma consulta informal, com um percentual eqüanime (1/3 para cada categoria).

Prof. Romulo – disse que devemos tentar uma alternativa política.

Sr. João Carlos – observou que teremos que decidir se vamos acatar o regulamento, ou uma nova forma de atuação. Caso seja acatado uma nova forma, que seja criada uma Comissão com um representante de cada categoria: aluno, docente, técnico/administrativo, não membros do CD.

Prof. Norman – disse que a eleição deve ser feita num clima de união. Respeitando ou não a lei, gostaria de votar.

Prof. Segen – comentou que devemos tentar buscar um clima de entendimento. Não devemos ser antagônicos e atender o que está disposto na lei.

Prof. Ney – fez um apelo para que se mantenha a consulta formal à comunidade, em nome de uma unidade e de uma convivência melhor.

Sr. Marcos – sugeriu que fosse encaminhada essa decisão para uma reunião extraordinária do CD o mais breve possível.

Sr. João Carlos – observou que em nenhum momento era intenção dos representantes entrarem em confronto com os docentes, mas apenas poderem exporem os seus pontos de vista.

Prof. Amaranto – apelou para a compreensão dos funcionários e para que não tenham receio. A falta de paridade na consulta não irá certamente descomprometer os eleitos. Dá a sua palavra de honra que será o primeiro a denunciar, caso não sejam cumpridos os compromissos assumidos pelo eleitos em suas plataformas eleitorais.

- Proposta - consulta formal a comunidade nos termos descritos pela Comissão

Votos a favor – 15

Votos contrários – 07

Abstenções - 00

- Proposta – consulta informal com voto paritário:

Votos contrários – 14

Votos a favoráveis – 06

Abstenções – 02

Aprovado – consulta a comunidade nos termos descritos pela Comissão (Normas Relativas ao Processo Eleitoral de Consulta à Comunidade para Escolha do Diretor e Vice-Diretor da COPPE/UFRJ). Vide anexo.

II. Resolução Conjunta CEG/CEPG 01/99

Prof. Eduardo – fez várias observações quanto a Resolução CEG/CEPG, procurando flexibilizar alguns pontos importantes que devem ser refletidas a luz de tudo (periodização, contagem de horas-aula, obrigatoriedade de aula na graduação, calendário acadêmico, orientação)

Prof. Eugenius – lembrou que a Instituição deve ter um posicionamento sobre essa matéria até o dia 17 de setembro. Essa Resolução também será discutida também no Conselho de Coordenação.

Prof. Ney – lembrou que o Conselho deve indicar nomes para constituir a Comissão de Eleição.

Indicações

Amaranto Lopes Pereira

Edison Prates

Em votação
Votos Favor – 11
Votos Contra - 00
Abstenções - 02

Os representantes dos funcionários técnicos/administrativos não irão participar da Comissão.

Sr. Marcos – disse que o trabalho da Comissão é super importante, com seu caráter voluntário mas, no seu caso particular, não tem haver com a questão de tempo, e sim como a forma como foi conduzida a questão da consulta, não tendo sido considerada com relevância e não foi discutida com mais profundidade.

Prof. Ney – se sentiu criticado pelo Sr. Marcos e por uma questão de ordem colocou em votação o adiamento da discussão sobre a consulta.

Em votação
Não adiar – 14 votos
Adiar – 7 votos
Abstenções - 2

Aprovado – não haverá adiamento da discussão sobre as Normas de Consulta à Comunidade.

IV. AVALIAÇÃO CAPES

Prof. Segen fez um registro sobre o bom desempenho dos Programas da COPPE.

V. GREVE NA UFRJ

Prof. Segen: comentou que foi formada uma Comissão de Greve de Docentes da COPPE para organizar várias atividades durante uma semana. Serão realizadas reuniões com alguns candidatos à Presidência da República e/ou deputados. Solicitou a colaboração de todos no sentido de manifestar de forma equilibrada suas posições quanto as questões que vêm sendo discutidas no âmbito da Universidade (26%, reposição salarial, etc).

Sr. João Carlos – em nome dos representantes propôs que o CD se manifeste de maneira explícita, através de uma nota à comunidade.

Prof. Segen – sugeriu fazer uma nota conjunta, após essa reunião, e passar para o próximo CD. Aprovado

Nada mais havendo a tratar, o prof. Ney Roitman deu por encerrada da sessão às 13:00 hs.

Início: 9:30 hs
Término: 13:00

Presidente: Prof. Ney Roitman
Secretária: Denise Schwartz

Ata aprovada em 2,10/2004